



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

VEREADOR VALCENI (SANICA)
INDICAÇÃO Nº /2015.

116

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente

DD.: Luciano de Oliveira Vidal

Assunto: REITERA A INDICAÇÃO 769/2014 ONDE SOLICITA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA DE OBRAS, A IMPLANTAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE EM FRENTE A IGREJA BATISTA EM PATRIMÔNIO NA RUA LACIR RAIMUNDO.

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no Artigo 163, inciso X desta Casa Legislativa, que se oficie a **Prefeitura Municipal de Paraty, através de sua Secretaria Municipal de Obras**, a viabilidade de implantar um redutor de velocidade na Rua Lacir Raimundo em frente a Igreja Batista no bairro Patrimônio, em atendimento a solicitação dos moradores locais enviada a esta Casa Legislativa.

JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se a presente indicação, pois tendo em vista que se trata de uma Avenida os condutores trafegam em alta velocidade, com imprudência, não respeitando os limites de velocidade e implantando um redutor, evitaria os riscos de acidentes, trazendo assim segurança para os pedestres e a todos os moradores locais.

Assim sendo, é o que se pede e INDICA a Prefeitura Municipal de Paraty, em atendimento a solicitação dos moradores locais.

APROVADO
Por 02 votos a favor.
____ votos contra
e ____ abstenção(ões)
Paraty, 16 de Março de 2015

Presidente

Autor

Sala das Sessões, em 12 de Março de 2015.

Valceni S. Teixeira
Vereador - Sanica
PMN

RECEBIDO EM
12/03/15
[assinatura]